



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912528590, QUE ENTRE SI FAZEM A SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		
CNPJ/MF: 02.290.290/0001-02	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: PREVIC		
Endereço: Q SCN QUADRA 06 CONJUNTO A BLOCO A SALA 305 - ASA NORTE		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70716-900
Endereço Eletrônico: leonardo.campani@previc.gov.br / guilherme.campeo@previc.gov.br	Telefone: (61) 2021-2490 / (61) 2021-2321	
Representante Legal I: LEONARDO ZUMPICHIATTI DE CAMPANI RODRIGUES		
Cargo/Função: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	RG: 70032350 SSP/PR	CPF: 021.946.499-56
Representante Legal II: GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA		
Cargo/Função: DIRETOR DE LICENCIAMENTO/PREVIC	RG: 2.522.738 SSP/DF	CPF: 000.544.121-88

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Nome Fantasia: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE BRASILIA		
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TERREO		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefones: 3003-0800 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 200 0800 (Demais localidades)	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		

RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77
Representante Legal II: VANESSA BERNARDO DA SILVA	
RG: 270283427 DETRAN RJ	CPF: 122.783.407-19

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº. 9912528590**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (doze) meses**, de **30/03/2025 até 30/03/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **339039**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **09.122.0032.2000.0001**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bernardo da Silva, Subgerente**, em 25/02/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 26/02/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ZUMPICHIATTI DE CAMPANI RODRIGUES, Usuário Externo**, em 27/03/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54937886** e o código CRC **2297A3FF**.